INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA PORTO VELHO, NO BAIRRO NOVA CIDADE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às demandas da comunidade residente na Rua Porto Velho, que se encontra com o asfalto desgastado e com diversos pontos danificados, prejudicando a mobilidade urbana e oferecendo riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. O recapeamento asfáltico é uma medida essencial para garantir melhor trafegabilidade e prolongar a vida útil da via, reduzindo custos com manutenções emergenciais. Além disso, a obra contribuirá para o embelezamento urbano, valorização dos imóveis e melhoria da qualidade de vida dos moradores, que enfrentam diariamente dificuldades em função das más condições da pavimentação existente. Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja incluída no cronograma de obras e executada o quanto antes.

Boa Vista – RR, 11 de novembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11714200154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 08:52:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima